

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 8863/2017

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES" (27 de outubro).

Data da Norma 16/11/2017 Data de Publicação **29/11/2017** 

Veículo de Publicação IOM 4332

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12391/2017 - Autoria: Cícero Camargo da Silva

Status de Vigência **Em vigor** 



Processo n.º 29.483-7/2017 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 8.863, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES" (27 de outubro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES", a ser celebrado anualmente em 27 de outubro.

Art. 2º. Esta lei/entra em vigor/na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

RNANDO DE

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

J Secretário Municipal

PUBLICAÇÃO		Rubrica
29111		

scc.1

Mod. 3